

LEI Nº 394/ 2011.

Denomina “Pátio de Eventos e Feira Livre Mestre Alexandre, o atual Pátio de Eventos dessa municipalidade, e dá outras providencias.

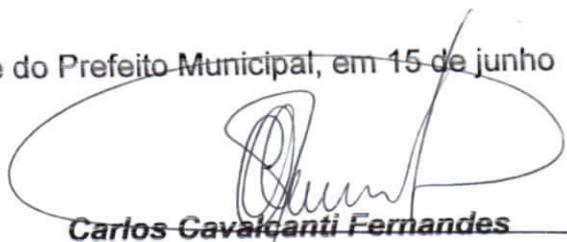
A Câmara de Vereadores do Município de Afrânio aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação do Pátio de Eventos e Feira Livre desse município como “Pátio de Eventos e Feira Livre Mestre Alexandre”.

Art. 2º - O Poder Executivo após a sanção da presente Lei providenciará a confecção de Placa com a nominação para ser afixada no referido Pátio de Eventos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de junho de 2011.



Carlos Cavalcanti Fernandes
Prefeito Municipal